



DECRETO Nº 212/2025.

**"DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALI-
ZADA NO PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO
DO TRANSITO"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS/TO, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o cumprimento dos Artigos 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a certidão de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

CONSIDERANDO a certidão de existência de previsão de recursos financeira, para cobrir tais despesas;

CONSIDERANDO o parecer jurídico, que com base no que dispõe os artigos 72 e 75 do inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o decreto municipal nº 053/2023 de 03 de março de 2023 que regula-menta a pesquisa de preços conforme a Lei Federal nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o decreto municipal nº 054/2023 de 03 de março de 2023 que regula-menta a dispensa física no termo do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21.

DECRETA:

Art. 1º- Fica dispensada o procedimento licitatório referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRE-SA ESPECIALIZADA NO PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO DO TRANSITO, ABRANGENDO TODAS AS SUAS ETAPAS, DESDE A REGULAMENTAÇÃO NORMATIVA ATÉ O PROCESSA-MENTO ADMINISTRATIVO NECESSARIO JUNTO AOS ORGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS**

Empresa a ser contratada: **MARCAR SINALIZAÇÃO DE TRANSITO LTDA**

CNPJ Nº 29.033.749/0001-17

Valor Global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Art. 2º- Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. DÊ CIÊNCIA CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal. Aos 12 dias do mês de maio do ano de 2025.


JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES
Prefeito Municipal